



FÓRUM CATARINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

CARTA COMPROMISSO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

ELEIÇÕES 2022

Em Santa Catarina a Economia Solidária é, a partir do, final do século passado, uma importante resposta das trabalhadoras, dos trabalhadores e comunidades à crise social provocada com a construção de **novas possibilidades de trabalho e renda por meio da organização** coletiva e da autogestão. Desempregados reativaram a produção em fábricas fechadas; comunidades urbanas e rurais criaram grupos de produção, comercialização, compras coletivas e finanças solidárias; agricultores familiares e assentados da reforma agrária organizaram cooperativas de crédito, de produção, de comercialização de serviços; população em situação de rua e moradores de lixões organizaram a de coleta e reciclagem de materiais em associações e cooperativas, jovens e grupos culturais organizaram pontos de cultura a partir dos princípios da economia solidária.

Estas práticas se consolidaram em cooperativas, associações e grupos denominados Empreendimentos de Economia Solidária, atuantes em diversos segmentos econômicos e que se difundiram em todo o território do estado com suas estratégias próprias de promover o desenvolvimento com inclusão social.

Em Santa Catarina pelo último mapeamento realizado em 2013, que precisa ser atualizado, a economia solidária contava com mais de 100 mil pessoas participantes de 764 empreendimentos urbanos e rurais. São empreendimentos organizados como cooperativas, associações, coletivos e comunidades. Uma economia predominantemente de mulheres e que inclui os povos e comunidades tradicionais. A Economia solidária atua em diversos nos segmentos: reciclagem, cultura, alimentação saudável, artesanato, construção civil, prestação de serviços, finanças etc. Organiza atividades de produção, consumo, trocas, comercialização, prestação de serviços, fomento, crédito tendo significativa importância na melhoria da qualidade de vida das famílias e movimenta a economia nos territórios.

Do ponto de vista organizativo contamos com o Fórum Catarinense da Economia Solidária (FCES) e seus onze fóruns territoriais que envolvem empreendimentos, instituições de ensino, movimentos sociais, gestores, redes, outros fóruns, conselhos, a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Economia Solidária e a articulação estadual da União Nacional de Cooperativas Solidária (UNICOPAS).

Embora a Economia Solidária ainda não conte com uma política estadual consolidada tivemos conquistas importantes nos últimos anos: inclusão da Economia Solidária no Capítulo da ordem Econômica da Constituição Estadual, a promulgação da Lei nº 17.702, de 22 de janeiro de 2019 que institui a Política Estadual de Economia Solidária, a publicação do Decreto nº 2021 que dispõe sobre o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL/SC) e o reconhecimento dos empreendimentos econômicos solidários para acesso às políticas públicas, a inclusão da Economia Solidária no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA).



FÓRUM CATARINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Contudo algumas demandas atualmente se apresentam como condições indispensáveis para que a Economia Solidária se consolide como estratégia de desenvolvimento econômico, social cultural e humano em Santa Catarina. Por isto, sugerimos que candidatas e candidatos nas eleições de 2022 **assumam o compromisso de divulgar a economia solidária e de incorporar em sua plataforma eleitoral o compromisso de defesa da política pública de economia solidária** incluindo, em especial, os seguintes pontos:

1. Garantir recursos estaduais e nacionais para financiamento da economia e do cooperativismo solidário e criação do Fundo Estadual de Economia Solidária;
2. Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Artesanato e Economia Solidária e fiscalizar sua autonomia;
3. Construção de um plano estadual da economia solidária possibilitando sua interlocução com cultura, agroecologia, povos e comunidades tradicionais, saúde mental, mulheres, juventude, reciclagem de materiais, desenvolvimento territorial etc.,
4. Garantir a implementação da política estadual de economia solidária prevista na Lei 17.712/2019;
5. Fortalecimento das frentes parlamentares de Economia Solidária na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional
6. Criação da Diretoria Estadual de Economia Solidária vinculada a Secretaria Estadual de Desenvolvimento com infraestrutura administrativa e quadro de pessoal próprio para a execução da política estadual de economia solidária.
7. Criação do Sistema Estadual de Economia Solidária com fomento para implantação de conselhos e políticas municipais e territoriais de economia solidária com participação e controle social.

Fórum Estadual de Economia Solidária - fc.es.2003@gmail.com

Agosto de 2022